



DECRETO Nº 025/2022
De 02 de março de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2073/2022 de 25/02/2022 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial pela criação da modalidade de aplicação 3.3.50.00.00 – aplicação direta, no orçamento da entidade nº 01 – **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte 03.06.3006, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e da fonte 03.09.3009 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	8
Unidade	Fundo Municipal da Infância e Adolescência FIA	3
Função	Diretos da Cidadania	14
Sub-função	Assistência a Criança e ao Adolescente	243
Programa	Assistência Social para todos e morar bem	7
Atividade	Manutenção das Atividades do FIA	2020
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(100)	3.3.50.00.00 - Aplicação Direta	03.06.3006 – Recursos Vinculados 03.09.3009 – Recursos Vinculados
		Valor
		80.000,00 30.000,00
Valor Total R\$:		110.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit orçamentário do exercício de 2021, da fonte de recursos 03.06.3006 no valor de R\$ 80.000,00 e da fonte de recursos 03.09.3009, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LEONIR ANTONIO HENTGES
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 02 de março de 2022.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal



Registre e Publique-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 3653/204 / 2022

Publicação: 03 / 03 / 2022

Assinatura: _____

Luiz Carlos Comet
Secretário de Adm. Planj. e Fin.
Matrícula nº 10.891